
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 91/2016 de 7 de Janeiro de 2016

Considerando os objetivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam o desenvolvimento social e cultural da Região;

Considerando que o estado de conservação do imóvel levou à elaboração do projeto “Igreja do Colégio dos Jesuítas em Angra do Heroísmo - Reabilitação das Coberturas e Conservação dos Elementos Decorativos em Talha”, tendo em vista a realização de todos os trabalhos necessários relacionados com a reabilitação e reforço estrutural da cobertura da capela-mor e com a revisão e requalificação da cobertura da nave central, visando a estanquicidade destes elementos construtivos e, subseqüentemente, a execução de todos os trabalhos de conservação e restauro dos elementos decorativos em talha dos retábulos das capelas interiores da igreja;

Considerando a necessidade de realizar a obra, de modo a impedir a degradação do interior do imóvel, foi aberto, pelo Anúncio de Procedimento n.º 4253/2015, publicado no Diário da República nº 211, II Série, Parte L – Contratos Públicos, de 13 de julho de 2015, o concurso público para a empreitada “Igreja do Colégio dos Jesuítas em Angra do Heroísmo - Reabilitação das Coberturas e Conservação dos Elementos Decorativos em Talha”, na sequência do Despacho n.º 1028/2015, de 14 de maio, do Secretário Regional da Educação e Cultura, que autorizou a abertura do procedimento;

Considerando que se encontram concluídos os procedimentos necessários à adjudicação da referida empreitada;

Considerando a concordância com o relatório final do júri que procedeu à análise das propostas, efetuada segundo os critérios fixados no programa do concurso, e no qual se conclui como sendo a mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa JOSÉ ARTUR CRUZ LEAL – UNIPESSOAL, LDA. a empreitada “Igreja do Colégio dos Jesuítas em Angra do Heroísmo - Reabilitação das Coberturas e Conservação dos Elementos Decorativos em Talha”, pelo valor de 327.253,16 € (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias;

Considerando que os encargos decorrentes deste procedimento serão suportados por conta das verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 10 – Defesa e Valorização do Património Arquitetónico e Cultural, Ação 32 – Igreja do Colégio dos Jesuítas de Angra do Heroísmo.

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, em conjugação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, e de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea b) do artigo 19.º, no n.º 1 do artigo 70.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º, no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 4 do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e com as alterações introduzidas pela n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro,

e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, decido o seguinte:

1 - Aprovar o relatório final do concurso público para adjudicação da empreitada “Igreja do Colégio dos Jesuítas em Angra do Heroísmo - Reabilitação das Coberturas e Conservação dos Elementos Decorativos em Talha”, dando aqui por reproduzida toda a fundamentação constante do mesmo;

2 - Adjudicar à empresa JOSÉ ARTUR CRUZ LEAL – UNIPESSOAL, LDA. a empreitada “Igreja do Colégio dos Jesuítas em Angra do Heroísmo - Reabilitação das Coberturas e Conservação dos Elementos Decorativos em Talha”, pelo valor de 327.253,16 € (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias;

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

30 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.